



APROVADO
Por 13 X 0
Em 09/10/2025
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 177/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a drenagem e pavimentação da conhecida Rua do Monte Alegre e a construção de uma praça com mirante no referido local, localizado no Centro de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a drenagem e pavimentação da conhecida Rua do Monte Alegre e a construção de uma praça com mirante no referido local, localizado no Centro de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

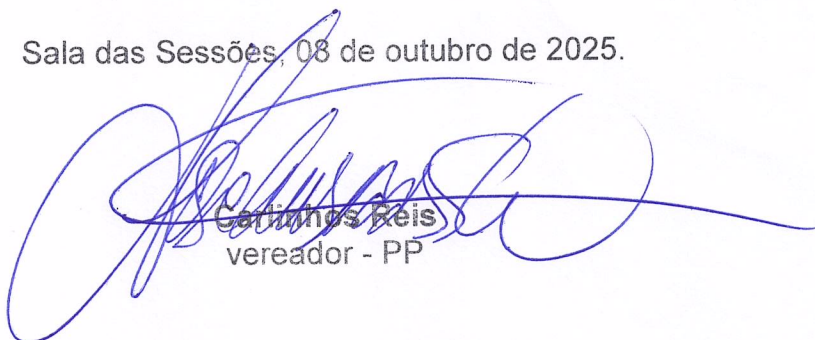
JUSTIFICATIVA

A drenagem e pavimentação da referida Rua do Monte Alegre, que há décadas encontra-se sem a devida pavimentação, sendo uma das pouquíssimas ruas do centro de nossa cidade sem a devida atenção do poder público municipal, o que prejudica aos moradores da região e valorizaria os imóveis daquela via, melhorando a qualidade de vida das dezenas de famílias que ali residem, que até o momento convivem com poeira no verão e lama no inverno, inadmissível em um município de tamanho porte, ainda mais estando a rua em uma das regiões mais valorizadas da cidade.

Também sugiro a construção de uma praça com mirante no mesmo local, uma vez que a referida rua dispõe de uma vista privilegiada do centro de nossa cidade, sendo um local adequado para a construção de um mirante para a contemplação do pôr-do-sol ou mesmo uma visão mais ampla da região central de nossa cidade, atraindo visitantes e consequentemente melhorando a movimentação de pessoas na região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.


Carlos Reis
vereador - PP